INTERESSADO: REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO / ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS / RECIFE/PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

PROCESSO Nº 14000110005178.000203/2019-55

Publicado no DOE de 25/08/2021 pela Portaria SEE nº 4218 de 24/08/2021.

PARECER CEE/PE Nº 048/2021-CEB ***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/07/2021.***

1. RELATÓRIO

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, de natureza particular, Instituição mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 10.892.164/0004-77, com sede na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 310, bairro de Santo Antônio, Recife-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.010-240, por meio do Ofício s/n protocolou, perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), pedido de Autorização do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial.

Encontram-se apensos ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício S/N da Instituição interessada, dirigido ao Presidente do CEE/PE, solicitando autorização do Curso;
- Cópias do Ato Constitutivo da Instituição e suas eventuais alterações, todos devidamente registrados;
- Proposta Pedagógica da Instituição;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Contrato de Locação de Imóvel para fins Comerciais;
- Documento que Identifica os Representantes da Instituição;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 092/2018-CEB, de Credenciamento da Instituição para a Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Presencial;
- Política de Qualificação em Serviço;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **30.05.2023;**
- Descrição da Educação Profissional com Formação Inicial;
- Plano de Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e Anexos;
- Cópia do Relatório da Comissão de Especialistas;

- Ofício nº 35/2021 – SEIP/SEE/PE contendo, em anexo, o Relatório da Comissão de Especialistas;

No dia 20 de dezembro de 2019, a Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português deu entrada em pedido de autorização do Curso Técnico em Radiologia, o qual foi protocolado sob o nº 14000110005178.000203/2019-55, sendo encaminhado no dia 24/01/2020 à Câmara de Educação Básica para designação da relatoria. Na distribuição, efetuada no dia 27 de janeiro de 2020, o referido Processo ficou sob a responsabilidade da Conselheira Edla de Araújo Lira Soares.

Em 28 de janeiro de 2020, o Processo foi encaminhado ao Presidente do CEE/PE com fim de envio à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional da Secretaria de Educação de Pernambuco (SEIP/SEE/PE) para constituição da Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação das condições de oferta do pleito.

A referida Comissão, constituída pela Portaria SEE nº 955/2021 (DOE – 02 de março de 2021), foi composta por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Moacyr Dias da Nóbrega e Marcela de França Verçosa (Especialistas Docentes).

Em l3 de abril de 2021 foi realizada visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta do Curso Técnico em Radiologia da Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português. A Comissão foi recebida pelo Coordenador Geral, Pedro Ivo de Oliveira Rodrigues, pela Coordenadora do Curso Técnico de Nutrição, Palena Cabral da Silva e pela Coordenadora do Curso Técnico em Radiologia, Fernanda Lúcia de Oliveira. Após as devidas apresentações, a Coordenadora da Comissão Raquel EIza Oliveira Glotz, solicitou algumas documentações que estavam pendentes. Concluída a análise documental e avaliação *in loco* das instalações da Escola, a Comissão elaborou um relatório que foi encaminhado pela Secretaria de Educação de Pernambuco (SEIP/SEE/PE) ao CEE/PE no dia 18 de junho de 2021. Com a licença médica da Conselheira Relatora, o Processo foi redistribuído em 22/06/2021 para este relator com fins de análise documental e elaboração de parecer.

2. ANÁLISE

Diante do relato da Comissão de Especialistas sobre os aspectos estruturais e, particularmente, sobre a documentação exigida pela Resolução CEE/PE nº 02/2016, podemos destacar o seguinte:

2.1. Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém as regras que norteiam a estrutura e o funcionamento da Escola, além de dados que definem a organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, contribuindo com o estabelecimento de direitos e deveres de todos que convivem no ambiente.

2.2. Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica da Instituição está fundamentada por: missão, visão, princípios e valores, e pressupostos metodológicos voltados para a formação dos estudantes, com objetivos, metas e ações planejadas para que, ao longo do curso se obtenha sucesso na aprendizagem.

2.3 Infraestrutura

A estrutura geral da Instituição é considerada, pela Comissão, adequada para a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio. A Escola Técnica do Real do Hospital Português funciona do térreo ao quarto andar com os ambientes distribuídos da seguinte forma:

- **Térreo**

✓ recepção
✓ Secretaria Acadêmica
✓ Sala para Atendimento Acadêmico
✓ Sala de Apoio para Visitantes
✓ Sala de Apoio Pedagógico
✓ Sala de Coordenação de Curso
✓ Sala de Gerência de Unidade/Coordenador Operacional
✓ 03 salas de aula para 40 estudantes
✓ Sala com a subestação e o gerador da edificação
✓ 02 sanitários adaptados para pessoas com deficiência

- **Primeiro Pavimento**

✓ Biblioteca com área de estudo
✓ 01 sala de aula para 40 estudantes
✓ Laboratório de Informática
✓ Sala de Professores
✓ 04 sanitários (sendo 02 adaptados para pessoas com deficiência)

- **Segundo Pavimento**

✓ 02 salas de aula para 40 estudantes
✓ Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana
✓ Laboratório de Enfermagem
✓ Laboratório de Técnicas Dietéticas
✓ Laboratório de Radiologia
✓ 04 sanitários (sendo 02 adaptados para pessoas com deficiência)

- **Terceiro Pavimento**

✓ 06 salas de aula para 40 estudantes
✓ Laboratório de Avaliação Nutricional Multidisciplinar
✓ 04 sanitários (sendo 02 adaptados para pessoas com deficiência)

- **Quarto Pavimento**

✓ 06 salas de aula para 40 estudantes
✓ 01 Auditório com capacidade para 80 pessoas
✓ 04 sanitários (sendo 02 adaptados para pessoas com deficiência)

Considerando a **Lei Federal n° 10.098/2000,** que trata da promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência, a Instituição oferece condições para as pessoas circularem e utilizarem os espaços de forma plena, com corredores livres de barreira. O acesso aos andares superiores é feito por meio de escadas e elevador. Dispõe de vagas para estacionamento exclusivo de veículos.

2.3.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** - possui 18 (dezoito) salas de aula com capacidade para 40 (quarenta) estudantes, todas climatizadas e com iluminação adequada, além de TV e computador;

- **Laboratório de Informática** – possui 40 (quarenta) computadores, mas em virtude do atual estado de pandemia reduziram para 20 (vinte) computadores para 20 (vinte) alunos.

- **Laboratório de Nutrição e Dietética** – atende, tanto quanto à adequação do espaço físico, quanto contempla todos os equipamentos necessários para o Curso Técnico.

- **Biblioteca -** possui espaço físico adequado, climatizado, boa iluminação. Contém: 03 (três) mesas com 04 (quatro) cadeiras, 02 (dois) armários, 02 (dois) sofás grandes, 09 (nove) cabines de estudo individual, inclusive 04 (quatro) computadores para os estudantes. Os livros atendem em termos de quantidade e diversidade na opinião dos especialistas docentes e são catalogados, dispondo, a referida Escola, da Biblioteca Virtual Pearson. Existe uma bibliotecária para atendimento ao público e os livros são constantemente renovados a pedido dos docentes e coordenadores dos cursos.

2.3.2 Capacidade Instalada

A oferta do Curso Técnico em Radiologia está prevista para os três turnos: manhã, tarde e noite, de acordo com a carga horária estabelecida considerando 18 (dezoito) salas de aula ociosas no turno da manhã e 11 (onze) salas ociosas nos turnos da tarde e noite.

Imagem 01. Distribuição das Turmas por Turno

Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português

	CURSOS		
TURNO	Tec Enfermagem	Tec Radiologia	Tec Nutrição
Manhã	-	-	-
Tarde	7 turmas	-	-
Noite	7 turmas	-	-

Obs.: A Escola de Saúe dispõe de 18 salas de aula, 6 laboratórios e 1 auditório.

Atualizado em 22/06/2021

Fonte: Capacidade Instalada 2021 - Escola Técnica Real do Hospital Português

2.4. Plano de Curso Técnico em Radiologia

2.4.1 Justificativa

A oferta do Curso Técnico em Radiologia é justificada, pela Escola Técnica Real do Hospital Português, pelo fato de que a área de saúde passou por diversos avanços das técnicas em radiologia médica, diagnóstica e terapêutica. A crescente expansão de médicos

especializados ocasionou o aumento na demanda por auxiliares especializados. A radiologia médica é uma especialidade da área de saúde que utiliza o diagnóstico por imagem. Os diagnósticos, associados aos computadores cada vez mais sofisticados, permitem o processamento digital das imagens, possibilitando, assim, um diagnóstico precoce, mais preciso e um estadiamento acurado das patologias. A Radiologia não é aplicada apenas na saúde. Hoje tem aplicação nas áreas de serviço, industrial e ambiental, as quais tem necessidade de absorver profissionais cada vez mais qualificados.

A Escola justifica a preocupação com a formação profissional e a atualização dos recursos humanos, de modo que o profissional possa acompanhar os avanços científicos, tecnológicos e mecatrônicos para atender as atuais exigências do mundo contemporâneo.

Nesse contexto, o curso Técnico em Radiologia visa formar profissionais de alta performance alinhados ao mundo do trabalho. Diante disso, o desafio da formação com qualidade é o papel principal, pois a sociedade necessita de cuidados de um profissional, Técnico em Radiologia, ético, reflexivo, com capacidade de comunicação, de trabalho em equipe, e com foco na melhoria da qualidade da assistência.

2.4.2 Objetivos

O objetivo geral do Curso é "qualificar os alunos com conhecimento científico e tecnológico nesta área de atuação e uma educação técnica profissional atualizada, com competências técnicas, éticas, de respeito aos direitos humanos, espírito crítico e competitivo, conhecedores da gestão integrada em todos os âmbitos para desempenhar suas funções profissionais com responsabilidade social, para atender o mercado de trabalho, atuar de forma estratégica e eficaz como prestadores de serviços".

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se deseja alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem as questões levantadas na Justificativa.

2.4.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Radiologia poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente** – para os estudantes que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.4.4 Perfil Profissional de Conclusão

O estudante egresso do Curso Técnico em Radiologia terá um perfil que lhe permita:

- realizar exames radiográficos convencionais;
- processar filmes radiológicos, imagens e/ou gráficos;
- preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento;
- organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios;
- preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia;
- operar equipamentos;
- auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia;
- acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente;

- atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores, trabalhando com biossegurança.

2.4.5 Organização Curricular

A carga horária teórico-prática do Curso está organizada com componentes curriculares distribuídos em quatro módulos: Módulo I - com 300 horas, Módulo II - com 300 horas, Módulo III - com 300 horas, e Módulo IV - com 700 horas, divididas em 300 horas teórico-práticas e 400 horas destinadas aos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, totalizando 1.600 horas de curso.

Quadro 1 – Estrutura Organizacional

Carga Horária	1.200h
Estágio Supervisionado Obrigatório	400h
Carga Horária Total do Curso	1.600h
Módulos	04
Duração da Aula	60min
Limites de Estudantes por Turma	40
Horários:	Matutino – 8h às 11h15min
	Vespertino – 14h às 17h15min
	Noturno – 18h30min às 21h45min
Horas Semanais	15h
Duração do Curso	24 meses

Fonte: Plano de Curso

Quadro 2. Matriz Curricular – Técnico em Radiologia

Módulo I	
Componentes Curriculares	**Carga Horária**
Informática Aplicada à Saúde	30h
Radiobiologia	60h
Anatomia e Fisiologia Humana	90h
Produção Textual em Saúde	30h
Física Aplicada I	60h
Matemática Aplicada à Saúde	30h
Carga Horária Total	**300h**

Módulo II	
Componentes Curriculares	**Carga Horária**
Anatomia e Fisiologia Humana dos Órgãos Internos	60h
Técnicas de Radiologia Convencional I	90h
Física Aplicada II	60h
Inglês Instrumental	30h
Semiologia e Semiotécnica	30h
Psicologia Aplicada à Saúde	30h
Carga Horária Total	**300h**

Módulo III	
Componentes Curriculares	**Carga Horária**
Técnicas de Radiologia Convencional II	90h
Medicina Nuclear	90h
Administração e Empreendedorismo	30h
Radiologia Digital	30h
Estágio Obrigatório I	200h
Carga Horária Total	**500h**

Módulo IV	
Componentes Curriculares	**Carga Horária**
Técnicas de Radiologia Convencional III	90h
Radioproteção e Dosimetria	90h
Radioterapia	90h
Ética Profissional	30h
Estágio Obrigatório II	200h
Carga Horária Total	**500h**
Carga Horária Total do Curso	**1.600h**

Os conteúdos relativos à Educação em Direitos Humanos serão construídos de forma transversal nos diversos componentes curriculares do Curso, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2021 de 30/05/2012.

Fonte: Plano de Curso

As aulas teóricas serão realizadas em salas de aula e as aulas práticas em laboratórios da Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português e visitas técnicas com atividades extraclasses e acompanhamento efetivo docente.

O Estágio Profissional Supervisionado será realizado na Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português e em Hospitais ou Serviços de Saúde que utilizem equipamentos de radiologia, como, por exemplo, no Real Imagem no Real Hospital Português, supervisionado por professor efetivo da Escola. O Estágio Supervisionado será considerado concluído, quando emitido parecer pelo Coordenador do Curso, Professor ou Coordenador de Estágio acerca das atividades desenvolvidas e do atendimento da carga horária de 100%. Cada Estagiário utilizará um dosímetro, equipamento que mede níveis de radiação, com leituras mensais e individuais durante todo período de estágio, conforme resolução do CONTER nº 06 de janeiro de 2019.

2.4.6 Avaliação da Aprendizagem

O Curso desenvolverá a sistemática de avaliação da aprendizagem considerando os indicativos teóricos e metodológicos explicitados no Projeto Político Pedagógico da Escola Técnica em Saúde do Real Hospital Português e o estabelecido no seu Regimento Escolar. Especialmente no que se refere à avaliação da aprendizagem:

a) será feita por componente curricular, considerando o respectivo plano de ensino (conteúdos ministrados, atividades, competências desenvolvidas pelo aluno), e incidindo na frequência e no aproveitamento.
b) Para aprovação, o estudante deve obter média mínima 7,0 (sete) e cumprir frequência mínima em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades curriculares previstas na carga horária do componente.
c) Na verificação da aprendizagem poderão ser usados, a critério do professor, instrumentos e estratégias para aferir conhecimento ou habilidade do estudante, tais

como teste, prova, trabalho teórico ou prático, projeto, ou quaisquer outras técnicas desde que coerentes com o plano de ensino do componente. Os instrumentos poderão ser aplicados individualmente ou em grupo.

d) A avaliação de cada componente comporta duas avaliações parciais: avaliação parcial 1 (AP1) e avaliação parcial 2 (AP2), atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), fracionado em décimos.
e) Cada avaliação parcial (AP1 e AP2) abrange os conteúdos, atividades, habilidades e atitudes previstas no plano de ensino do componente.
f) É atribuída nota zero ao discente que usar meio ilícito, quando da elaboração dos trabalhos, de provas ou de qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por este ato de improbidade.

Destacam-se, ainda, na sistemática de avaliação da aprendizagem:

a) O estudante pode se submeter a uma segunda chamada em razão de falta a qualquer atividade avaliativa;
b) A avaliação de segunda chamada é realizada após a AP2, em data estabelecida no calendário acadêmico e o resultado da segunda chamada substitui apenas a avaliação parcial que o estudante não realizou.
c) O estudante que apresente média parcial (MP) igual ou superior a 3(três), mas inferior a 7 (sete), está sujeito a avaliação de recuperação ou prova final, por meio de prova escrita ou prática, a ser aplicada em data estabelecida no Calendário Acadêmico.
d) A apuração da média final (MF), para os estudantes que tenham se submetido a avaliação final (AF), é feita mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$MF = (MP + AF) / 2$$

Conforme o Art. 90 do Regimento Escolar considera-se reprovado no componente:

I. o estudante com frequência inferior a fixada na legislação;
II. o estudante que obtiver média parcial inferior a 3 (três), sem direito de realizar a prova final;
III. O estudante que obtiver média final inferior a 5 (cinco), considerando aqui a submissão à prova final.

2.4.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores é feito pela Instituição, conforme o que dispõe o Art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

2.4.8 Diplomas

A Instituição apresentou o modelo de diploma que será expedido, após conclusão do Curso Técnico em Radiologia**,** ao estudante que tenha concluído com êxito todos os componentes curriculares e o Estágio Supervisionado Obrigatório, mediante apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

2.4.9 Equipe Gestora e Docente

O Corpo Diretivo da Instituição é composto por: Diretor; Coordenadora de Curso; Secretária e Responsável pela Biblioteca e Laboratórios. Todos habilitados para as funções que desempenham, conforme Quadro 2.

Quadro 3 - Equipe Gestora

NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
Maria do Carmo Lencastre de Menezes e Cruz Dueire Lins	Diretora	Medicina
Pedro Ivo de Oliveira Rodrigues	Secretário Escolar / Coordenação Operacional	Bacharel em Ciência da Computação / Direito
Fernanda Lúcia de Oliveira	Coordenação do Curso	Licenciatura em Física \ Mestrado e Doutorado em Tecnologias Energéticas e Nucleares

Fonte: Plano de Curso

A Equipe Docente é composta por profissionais que apresentam formação/titulação adequadas ao desenvolvimento de suas funções, conforme quadro explicitado no Plano de Curso.

2.5 Plano de Capacitação de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

Denominada Política de Qualificação Docente e Técnico-administrativa, ela é apresentada pela Escola visando atender a necessidade de formação e qualificação docente e Técnico-administrativa. O programa de capacitação promove aperfeiçoamento, o diálogo e o crescimento acadêmico-pedagógico. São princípios apresentados pela Escola, os da universalidade e da inclusão de todos os funcionários, inserindo-os no programa de capacitação cujo foco é a discussão e troca de experiências sobre a atuação docente e técnico-administrativa para obtenção de melhores resultados do aproveitamento do estudante e na eficiência da formação profissional do egresso do Curso Técnico em Radiologia.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial a ser ofertado pela Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, instituição mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, CNPJ nº 10.892.164/0004-77, com sede na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 310, bairro de Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-240, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 092/2018-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5196, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 29/10/2018.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO - Relator
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de julho de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente